



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a firmar convênio, com a NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA, com a finalidade de disponibilização de mudas para recuperação de matas ciliares, nascentes e arborização urbana, dentro do município.

Art. 2º - Este convênio terá a duração de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2009 a 31/08/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 19 de Agosto de 2009.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A aprovação do presente Projeto de Lei, visa firmar convênio com a NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA, é de suma importância, com a finalidade de disponibilização de mudas para recuperação de matas ciliares, nascentes e arborização urbana, para o município.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,



ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal